ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------ATA----------

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um. ----------

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

-----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte;----------

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; ----------

-----3.- Período de antes da ordem do dia; ----------

-----4.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: ----------

-----4.1.- Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal relativa à aprovação da contratação de subvenção reembolsável no valor de 1.087.632,94€, no âmbito da candidatura Norte – 03 – 1203 – FEDER – 000172 "Operação de Apoio à Eficiência Energética na Piscina Municipal de Vila Verde". ----------

-----4.2. – Discutir e votar minuta de contrato relativa à constituição do direito de superfície a estabelecer com o Vilaverdense Futebol Clube e conceder autorização ao órgão executivo para a constituição do citado direito de superfície a incidir sobre os bens imóveis identificados na minuta, para cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. ----------

-----4.3. – Discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal relativa ao Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento no concelho de Vila Verde, em obediência ao que determinam as alíneas c) e g) do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---------

-----4.4. - discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal relativa à aprovação da contratação de subvenção reembolsável no valor se seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa euros e quarenta cêntimos, no âmbito da candidatura Norte 31203 FEDER 171, designada Operação de Apoio â Eficiência Energética na Piscina Municipal da Vila de Prado. ----------

-----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; ----------

-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; ----------

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. ----------

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e três membros. ----------

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. ----------

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta do Presidente da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós, César Augusto da Mota Cerqueira, que se fez representar pelo Tesoureiro do mesmo órgão autárquico, Mário Manuel Lopes Gonçalves Cunha, e do Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo, Filipe José Araújo da Silva, que se fez representar pelo Secretário da mesma autarquia, João

Manuel Gomes da Silva. A Vereadora Cláudia Pinto também justificou a sua ausência nesta sessão. ----------

-----Face ao pedido de renúncia ao mandato formulado pelo cidadão eleito Carlos Augusto Macedo Araújo, foi empossado, em sua substituição, o cidadão João Pedro Araújo da Silva. O Presidente da Mesa, depois de referir que o mesmo Deputado havia invocado razões de natureza profissional, agradeceu, em nome de todos, o contributo que Carlos Araújo, do PS, havia dado em benefício deste órgão. Face aos pedidos de ausência por um período inferior a trinta dias, formulados pela cidadã eleita Maria Lúcia Pereira Martins, foi empossada, em sua substituição a cidadã Cecília Barros Cerqueira. -

-----No primeiro ponto, a ata relativa à sessão de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte, o Presidente da Junta de Freguesia da Lage havia alertado o Presidente da Mesa para dois lapsos, sendo que, onde se escrevia outubro de dois mil e onze devia escrever-se outubro de dois mil e vinte e, quando se falava da escola da Lage, deveria acrescentar-se da Casa Mortuária e reconversão. Esta ata, com as correções acabadas de referir, foi aprovada por unanimidade. ----------

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que havia recebido um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vila Verde a solicitar a substituição do membro desta Comissão Deolinda Fernanda Nogueira Cerqueira Pimenta, anteriormente designado por esta Assembleia Municipal na qualidade de cidadão eleitor. O Deputado Samuel Estrada, em representação da bancada do PS, informou que o membro indicado para passar a integrar a CPCJ era ele próprio. Mais rececionou a seguinte correspondência: email do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a dar conhecimento da pergunta ao Ministério da Educação que lhe havia sido dirigida pelos Deputados Mariana Silva e José Luís Ferreira, sobre as avarias em computadores cedidos aos alunos no âmbito do Programa Escola Digital; outro email do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a informar que estava agendado para discussão, em Plenário da Assembleia da República, no dia vinte e nove de janeiro, o Projeto de Lei número 620/XIV/2ª que procedia à reposição de freguesias; isenções/reduções no âmbito da pandemia Covid-19 aprovadas, por unanimidade, em sede de Executivo Municipal; o número dezasseis da Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais. Toda esta correspondência ficou disponível para consulta e análise dos membros da Assembleia Municipal. ----------

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Samuel Estrada, do PS, aproveitou para relembrar que nem todas as questões haviam sido respondidas, na anterior sessão, pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente aos atrasos nas obras, assim como para ainda acrescentar uma outra pergunta. Referiu que havia perguntado as razões pelas quais não havia sanções e que tipo de fiscalização era feita nas obras em causa. Entretanto, conjugara esse facto com outro, porquanto uma das empresas empreiteiras da obra, com sede na freguesia de Atiães, a ENGIMOV, estava com mais de um ano de atraso, sem qualquer penalização, tendo sido contemplada como a única entidade que, naquela freguesia, beneficiava de saneamento. Não percebiam a razão de ser deste critério, sendo que outro beneficiado havia sido o Presidente da Junta da mesma freguesia. Inquirido sobre esta matéria, em sede de Assembleia de Freguesia, o referido Edil de Atiães havia referido apenas que era para quem merecia. Samuel Estrada quis saber qual o critério do merecimento daquelas concessões. Não sabia se tinha alguma relação com o atraso das obras, mas cria que não. A última questão

prendia-se com a última sentença, que era do conhecimento de todos, que condenava o Presidente da Câmara a uma pena suspensa de três anos e meio, perda de mandato e uma penalização acessória. Sabiam que os tribunais tinham a tutela exclusiva da aplicação da Lei, mas os políticos eleitos locais também sabiam que, numa democracia, para além das responsabilidades criminais e do escrutínio da Lei, existia o controlo do poder. Esta casa tinha o direito e o dever de fazer o escrutínio da atividade política do Executivo. Até aqui tinham tido acusações, constituição de arguidos e buscas da Polícia Judiciária, mas agora tinham uma coisa diferente: uma condenação efetiva, a qual ainda não havia transitado e o Edil continuava a beneficiar do efetivo direito de presunção de inocência, mas não estava exonerado de, nesta casa, prestar os devidos esclarecimentos e eram muitos os que eram reclamados por esta sentença. O que o acórdão vinha dizer era aquilo que já todos sabiam e que, tão reiterado que era que até já parecia legal. Já não havia consciência da licitude e eles, ou por cobardia, por conivência ou por alguma imaturidade cívica, iam encolhendo os ombros e, muitas vezes, chegava mesmo a ser motivo de riso, que eram os fatos à medida em que eram transformados os concursos públicos. Aqui parecia ter sido este o caso, um fato à medida e era isto o que o Tribunal condenava, por isso, perguntou ao Presidente da Câmara se, depois de ter sido arguido e acusado no processo da Escola Profissional, de ser arguido e condenado neste processo, a perda de mandato, se ia fazer recair sobre o concelho a fragilidade de o ter ao leme ou se ia sair. Para aqueles que faziam parte do seu Executivo e que faziam parte à data, nomeadamente a Dra. Júlia Fernandes, Samuel Estrada perguntava se ia continuar em silêncio, se se demarcava ou se tomava consequências, porque, na política, tinha que haver consequências para os atos. Lembrou que, apesar da estima que tinha pelo Presidente da Câmara, ela era de foro pessoal e, ao leme do concelho, não era a um cidadão, professor de Geografia e Planeamento, António Vilela, que se referia, mas sim ao Presidente e ao representante máximo do seu concelho e esse tinha que ser muito mais do que o cidadão, esperando que houvesse consequências desses atos, sem prescindir dos devidos esclarecimentos que esta situação ali reclamava. Este era apenas um sintoma, não era o caso em si que se revelava grave. O problema era que ele consubstanciava o sintoma de uma doença muito maior: o modelo de governação instalado em Vila Verde. Numa semana em que vira tanta gente indignada e outros revoltados, e bem, com a inércia do Governo em incluir determinadas obras que eram reclamadas, não os via indignados, revoltados, sobressaltados pela forma como tinham sido, há vinte e quatro anos, governados, ou desgovernados, desta forma. O PSD de Vila Verde havia sido capturado por um grupo de pessoas sem ideário e que tinha também capturado o concelho, sendo nesta captura que Vila Verde se havia tornado num concelho que andava para trás. Era ver como estavam agora todos os concelhos limítrofes que, há vinte e quatro anos, estavam todos mais atrasados do que Vila Verde, nomeadamente Ponte de Lima. O grau de atraso de Vila Verde em relação a esses concelhos devia-se à inércia de quem o governava e ainda não havia percebido que a política não era para efetivar, era para servir. A política não era para pensar em si, era para dar de si. O acórdão relatava, na verdade, aquilo que era Vila Verde: um modelo de governação em que todos, depois, se protegiam. Bastava ver quem tinham sido as provas testemunhais abonatórias neste processo. Coibia-se, por cortesia, de as mencionar, mas valia a pena ver, assim como também valia a pena ver como é que, depois de IEMinho, de Pró Vila Verde, de Proviver, de concursos atrás de concursos, de

Escola Amar Terra Verde, de escândalo atrás de escândalo, de buscas atrás de buscas, não havia um sobressalto cívico, uma voz crítica. Perguntou o que se passava, se se tinha medo. Sustentou que os membros da Assembleia Municipal tinham que pensar no legado e na peugada que iam deixar e que, quando dali saíssem, fossem capazes de encarar, nas suas casas, os seus pais, os seus filhos e os seus netos e saber se era, de facto, esta a peugada que lhes queriam deixar, de conivência, de interesse. Não queria viver num concelho em que tinha que ser militante do partido A ou B para ter um emprego, como acontecera neste caso em que dezenas de pessoas haviam ficado de fora do concurso para ser escolhida uma. Não queria fazer parte de um concelho onde o seu filho tinha que apanhar um figurão qualquer para ter emprego na instituição A ou B. Queria que fosse efetivamente livre para se realizar plenamente e que as pessoas que governassem o seu concelho o fizessem com um horizonte que fosse para lá do seu umbigo, do seu interesse pessoal, mas que se centrasse nos verdadeiros interesses de Vila Verde. Vinte e quatro anos depois, eram os últimos da região norte, no saneamento, na inexistência de um polo de ensino secundário, de um polo universitário, de uma variante; eram únicos em quase tudo o que era negativo. Em quatro membros do Executivo, dois eram arguidos em processos, indiciados por práticas indevidas no exercício da sua função. O anterior Presidente era arguido indiciado por práticas no exercício de função pública. O anterior Vereador era altamente indiciado em processo de prevaricação em exercício da sua função pública. O anterior Presidente àquele havia sido preso. Considerou que, sobretudo num momento de viragem política, era altura de todos, dos diferentes partidos, exercerem efetivamente a sua liberdade e se demarcarem do que não devia ser a política. ----------

-----O Presidente da Mesa referiu que era ingrato estar-se a escrutinar processos judiciais que ainda não haviam transitado em julgado e pediu a todos que tivessem a sensibilidade de o perceber, até por respeito por todos aqueles que estavam na política, fosse para com o Presidente da Câmara fosse para com qualquer cidadão que ali estivesse e que tivesse que ser sujeito a um escrutínio prévio antes do trânsito em julgado de uma sentença. Reiterou que deviam ter esse respeito por aquilo que era a cidadania, sendo que a teia da Lei estava ali para toda a gente. Percebia que era de interesse para o concelho e para todos que se escrutinassem as coisas, mas, no que tocava a assuntos que não lhes diziam diretamente respeito e que eram do poder independente da justiça, deviam ter esse cuidado, sem prejuízo da liberdade de expressão ser exercida. Sobre as outras questões suscitadas por Samuel Estrada, referiu que, se assim entendessem, o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta de Freguesia de Atiães, no momento próprio, poderiam responder. ----------

-----Carlos Correia apresentou uma moção relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência, tendo começado por se congratular com o facto de o mesmo ter sido subscrito por todas as bancadas do Plenário. No dia quinze de fevereiro, o XXII Governo de Portugal havia tornado público o projeto preliminar do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para impulsionar a recuperação económica e social, visando estancar os efeitos da crise e tornar a economia mais competitiva, coesa e inclusiva. As opções focavam-se em três prioridades: redução das vulnerabilidades sociais, o reforço do potencial produtivo e a ambição de assegurar um território competitivo e coeso, num contexto de adaptação às transições climática e digital. O concelho de Vila Verde encontrava-se num processo de crescimento económico e

empresarial, dinâmica que poderia conhecer resultados muito superiores se o acesso rápido aos eixos de grande capacidade – A3 e A11 – fosse uma realidade. Assumiam importância extrema a construção das variantes à EN 101 e de um nó de ligação, na EN 201, à área de acolhimento empresarial de Oleiros, Cabanelas e Cervães a sul do concelho, para melhorar a acessibilidade e a mobilidade, quer interna, no eixo urbano da sede concelhia que se prolongava para norte, quer no núcleo urbano da Vila de Prado e na articulação com os espaços industriais em desenvolvimento, nas freguesias de Gême, Coucieiro e União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós. O PRR não contemplava qualquer investimento estruturante para o desenvolvimento do concelho de Vila Verde, não prevendo que territórios de baixa densidade beneficiassem de investimentos potenciadores do combate às assimetrias agravadas pela crise. Assim, no âmbito do processo de discussão pública do PRR, tornava-se essencial para o concelho de Vila Verde que o documento final contemplasse as seguintes infraestruturas: variante à EN 101 – variante a Vila Verde com ligação a norte do concelho e às áreas de acolhimento empresarial de Gême e Coucieiro, porquanto as acessibilidades estavam fortemente condicionadas e congestionadas, desde o cruzamento da via rápida, em Soutelo, até ao centro urbano da sede concelhia, em grande parte, pela circulação de veículos pesados, acrescendo problemas atinentes à segurança. O projeto de construção da variante, há muito ansiado, enquadrava-se no primeiro troço da via construída entre a cidade de Braga e o limite do concelho a sul – Variante do Cávado. Em mil novecentos e noventa e oito, a Edilidade tomara conhecimento de um conjunto de traçados constantes num estudo prévio, fase preliminar da variante à EN101 e, após várias reuniões entre o Município e o Instituto das Estradas de Portugal (IEP), o traçado desta variante assumia a extensão de dez mil e novecentos metros, apresentando duas soluções de corredores: A e B, as quais se desenvolviam a nascente e poente da actual EN101, com três nós intermédios e uma ligação à ER 205, em Soutelo. Esta última solução havia sido enviada ao Município em novembro de dois mil e quatro e, em dezembro do ano seguinte, tinha-se realizado nova reunião com o IEP, na sequência da qual fora anunciado o lançamento de um novo estudo prévio, justificado pela não consideração de componentes como o impacto ambiental e a geotécnica. Entretanto, a Câmara Municipal havia deliberado a escolha do traçado que, no estudo de dois mil e quatro, era denominado como solução A ou poente, tando passado a orientar a sua política urbanística e de desenvolvimento em função desta mesma solução. Em abril de dois mil e seis, tinha sido lançado novo concurso público para conclusão dos estudos prévios, mas o mesmo não fora concretizado. Em julho de dois mil e oito, o INIR lançara concurso público para a elaboração do Estudo de Planeamento e Avaliação Estratégica Integrada – EN 101 Braga/Valença, EN 202 Monção/Melgaço e IC28 Ponte da Barca/Lindoso, tendo, em junho do ano seguinte, sido solicitado um parecer sobre um documento para determinar o âmbito da avaliação ambiental estratégica a realizar, assim como o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório final do estudo. Em julho de dois mil e dez, a Câmara Municipal havia emitido parecer favorável ao cenário dois proposto na fase três do Estudo de Avaliação Estratégica da Rede Rodoviária Nacional no Alto Minho, a incluir no relatório final do estudo. Em junho de dois mil e onze, através deste estudo, da responsabilidade do INIR, afirmava-se que a EN 101, no troço respeitante a Vila Verde-Braga, apresentava um nível de utilização elevado: volumes de tráfego a atingir os vinte mil veículos dia "acolhidos

debilmente pela estrutura existente, facto que se refletia nos níveis de serviço estimado D e E" e reforçava como sendo fundamental e urgente uma intervenção profunda na EN 101, no traçado que atravessava Vila Verde, sobretudo entre a sede concelhia e Braga. Ao logo do tempo, a Assembleia Municipal havia aprovado, por unanimidade, diversas vezes, moção no sentido da necessidade urgente da construção da variante à EN 101 com ligação à área de acolhimento empresarial de Gême, mas continuava a não existir data prevista para o lançamento desta obra. Outra infraestrutura premente era o nó de ligação, na EN 201, à área de acolhimento empresarial de Oleiros, Vila de Prado, Cervães e Cabanelas. Nas freguesias servidas pela ER 205 denotava-se que esta via já não correspondia às necessidades de mobilidade e acessibilidade atuais, situação que seria ultrapassada com a criação de um nó de ligação. Na EN 201, com cerca de mil e setecentos metros, às áreas de acolhimento empresarial de Oleiros, Vila de Prado, Cervães e Cabanelas, ao mesmo tempo que serviria de variante à ER 205 e seria uma alternativa ao atravessamento do núcleo urbano da Vila de Prado e promoveria uma nova articulação da ER 205 com a A3, permitindo diminuir os condicionalismos na rotunda do canoísta. Atendendo a que o Plano de Recuperação e Resiliência pretendia ser um instrumento de apoio global ao desenvolvimento do país, dever-se-ia reforçar a componente de apoio ao investimento, à criação de novas ou renovação das empresas com impactos efetivos na criação de mais e melhor empego através do BPF e de apoios diretos às empresas, contemplando-as com mecanismos de apoio financeiro que chegassem a quem realmente precisava, potenciando o investimento na inovação, na diversificação e na qualidade. Assim: considerando que a variante à EN 101, variante de Vila Verde, e os respetivos nós de ligação às áreas de acolhimento empresarial se impunham para o descongestionamento do enorme fluxo de tráfego rodoviário, impedindo a normal circulação de pessoas e mercadorias, particularmente quando atravessava o perímetro urbano de Vila Verde, onde se confundiam tráfegos nacionais e regionais com locais; considerando que o nó de ligação, na EN 101, às áreas de acolhimento empresarial de Oleiros, Vila de Prado, Cabanelas e Cervães permitiria uma melhor mobilidade na zona sul do concelho e o tornaria mais competitivo e atrativo para a fixação de novas empresas; considerando que estes projetos contribuiriam fortemente para o aumento da competitividade das empresas, para a promoção do tecido empresarial e para a melhoria da qualidade de vida dos sues trabalhadores e dos Vilaverdenses. Face ao exposto, constatando-se que havia necessidade de uma elevada melhoria da mobilidade e das acessibilidades ao concelho de Vila Verde e às respetivas zonas industriais, propunha que a Assembleia Municipal deliberasse no sentido de considerar urgente a necessidade destes investimentos e solicitasse a inclusão, no documento final do PRR dos investimentos nas seguintes infraestruturas: Construção da variante à EN 101, variante a Vila Verde, com ligação às áreas de acolhimento empresarial de Gême, União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães, Mós e Coucieiro; construção do nó de ligação, na EN 201, às áreas de acolhimento empresarial de Oleiros, Vila de Prado, Cervães e Cabanelas; criação de mecanismos de apoio às micro, pequenas e médias empresas, bem como um olhar especial para as regiões de baixa densidade; que fosse dado conhecimento do teor desta moção às seguintes entidades: Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Planeamento e Infraestruturas, todos os grupos parlamentares da Assembleia da República e Infraestruturas de Portugal S.A. ----------

-----O Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Mesa se congratulava com a subscrição desta moção por todas as bancadas, situação que criava uma identidade em torno do querer para Vila Verde. Ia ser uma luta longa mas estas iniciativas tinham que ser feitas e era um orgulho enorme que tivessem tido esta iniciativa em conjunto.---------
-----Esta moção foi aprovada por unanimidade e o Presidente da Mesa exortou a que continuassem assim e pensassem mesmo, porventura, em ir mais longe. ----------
-----Susana Silva, depois de sublinhar que a bancada do PSD confiava plenamente na justiça, mas confiava igualmente e plenamente no Presidente da Câmara, Dr. António Vilela, apresentou uma proposta de voto de pesar pelo falecimento de Artur de Araújo Ramos, no passado dia dezanove de janeiro, aos setenta e quatro anos de idade. Natural da freguesia de Soutelo, havia sido indelével a sua ligação à freguesia de Turiz enquanto autarca que mais marcara esta figura bastante respeitada no concelho. A sua vida tinha ficado marcada quer pelo ser percurso político e abnegada entrega à causa pública quer pela sua vida empresarial. Para além de empresário empreendedor, com uma notável participação no desenvolvimento e crescimento concelhios, Artur Ramos destacara-se, politicamente, numa época particularmente tensa e de ainda muito difícil convivência democrática, afirmando-se, ao longo do seu percurso político, como Presidente da Junta de Freguesia de Turiz, tendo conduzido os destinos desta freguesia durante duas décadas. Assim, reconhecendo-se o cariz excecional do seu percurso empresarial e político e tomando o seu legado como um exemplo de participação cívica e de entrega à causa pública, a Assembleia Municipal de Vila Verde aprovava um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Artur de Araújo Ramos, apresentando as mais sentidas condolências a todos os seus familiares e amigos enlutados. ----------
-----O Presidente da Mesa, depois de considerar que se tratava, de facto, de um homem nobre que tivera oportunidade de conhecer, colocou o voto de pesar à consideração do Plenário e, com a concordância de todos, referiu que o mesmo ia ser comunicado à família e foi cumprido um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Artur Ramos. ------
-----Filipe Lopes, do PSD, interveio para convir que, a poucos dias de fazer um ano sobre a confirmação da existência, em Portugal, dos primeiros casos com Covid-19, se impunha fazer um balanço da atuação do Município em matéria de implementação de medidas. Na área da saúde, aquisição e disponibilização de testes rápidos, implantação de um Centro de Vacinação Covid-19 e transporte de todos os utentes que não dispunham de condições para se deslocarem ao Centro de Vacinação. Na área da restauração, isenção de cem por cento nas tarifas fixas e variáveis de água, saneamento e resíduos para os estabelecimentos de restauração e bebidas cuja média de consumos não excedesse os cinquenta por cento do consumo médio mensal aferido em dois mil e dezanove. Na área social, o Município, a rede Social e as IPSS, o Centro de Saúde, a GNR, as Juntas de Freguesia e de União de Freguesia, as escolas e as empresas estavam a participar no plano de assistência aos idosos e aos mais vulneráveis, sendo que a ação social do Município disponibilizava atendimento telefónico permanente, apoio psicológico e a Rede Social, em articulação com as IPSS, as autarquias locais e o Centro de Saúde, garantiam a entrega das prescrições médicas e da medicação aos idosos e doentes crónicos, sempre que necessário. A Cruz Vermelha e a GNR, com a colaboração do Município, apoiavam permanentemente os diosos mais isolados do Programa Idade Maior; os professores de Educação Física afetos ao Projeto Seniores Ativos faziam acompanhamento permanente aos idosos, no sentido de que se

mantivessem ativos; o Município e as Juntas de Freguesia asseguravam cabazes de alimentos a famílias carenciadas; os agrupamentos de escolas garantiam acolhimento aos filhos dos profissionais de saúde e de outros profissionais mobilizados para o combate à pandemia; disponibilização de alojamento aos profissionais de saúde que não pudessem voltar a casa; isenção do pagamento de todas as rendas habitacionais de natureza social relativas ao mês de dezembro de dois mil e vinte e durante o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um; concessão, a título excecional, de um subsídio a todas as IPSS para fazerem face às despesas de higienização e compra de equipamentos de proteção individual; assegurar, quando solicitado pelas autoridades de saúde, a realização dos testes de despistagem da Covid-19 aos utentes das estruturas residenciais para as pessoas idosas, nas instalações da respetiva instituição; proceder, em articulação com a Segurança Social, à despistagem periódica e sistemática, mediante a realização dos testes rápidos de antigénio para a despistagem da Covid-19, a todos os colaboradores das ERPI; disponibilização de recursos humanos e materiais para apoiar a autoridade de Saúde na sua atividade de controlo da pandemia; proceder à entrega, no domicilio, em colaboração com as Juntas de Freguesia, das prescrições médicas e dos medicamentos, aos mais idosos e aos doentes crónicos de risco; fornecimento, regular e em contínuo, de todos os materiais de proteção às escolas e aos profissionais da educação; assegurar cabazes de alimentos a famílias sinalizadas e com maior vulnerabilidade social; aquisição de máscaras e material de proteção para famílias carenciadas. Na área do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos: isenção total das tarifas e variáveis de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos a todos os consumidores domésticos que beneficiassem de tarifário social, até ao limite de vinte metros cúbicos, durante os meses de dezembro e no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um; suspensão imediata da contagem de prazo de pagamento de juros; alargamento do prazo para pagamento voluntário de faturação dos serviços de água, saneamento e resíduos, até quarenta e cinco dias; suspensão das execuções fiscais. As isenções de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos haviam tido um custo de quatrocentos e cinquenta mil euros. Na área económica: isenção total das taxas de ocupação de espaço público, durante dois mil e vinte e um, para instalação de mobiliário urbano, toldos e publicidade, para todas as empresas de restauração, comércio e serviços com sede no concelho de Vila Verde, cuja superfície comercial não excedesse os duzentos metros quadrados, podendo este limite ser ultrapassado na restauração; isenção total das taxas de ocupação do espaço público e de lugares de estacionamento não concessionado para alargamento e instalação de esplanadas, durante dois mil e vinte e um; concessão de benefícios fiscais para apoio ao investimento e à criação de novos postos de trabalho para novos investimentos empresariais, discriminando-se positivamente as micro e pequenas empresas, bem como os jovens empresários, em sede de IMI para o ano de dois mil e vinte e um; concessão de benefícios fiscais para apoio ao investimento e à criação de novos postos de trabalho, em sede de IMT; concessão de benefícios fiscais para apoio ao investimento e à criação de novos postos de trabalho, em sede de derrama e de taxas urbanísticas; estabelecimento de uma parceria com a Associação Empresarial do Vale do Homem, no sentido de desenvolverem ações e campanhas de promoção e apoio ao comércio local; isenção, em cinquenta por cento, do pagamento das rendas, no mês de dezembro e durante o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, aos estabelecimentos afetos ao comércio, restauração e serviços, cujas lojas

fossem propriedade do Município. Na área da educação: colaboração com os agrupamentos e escolas e escolas não agrupadas no sentido de garantir os meios informáticos que assegurassem o acesso dos alunos às atividades educativas e letivas em regime não presencial, nomeadamente através da aquisição de computadores, tablets e placas de internet móvel; garantir a alimentação aos alunos dos escalões A e B que solicitassem este apoio junto das respetivas escolas, bem como aos filhos dos profissionais de serviços essenciais que recorressem às escolas de acolhimento para garantir os cuidados com os seus educandos, neste período específico de confinamento, na sequência da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais; assegurar o transporte dos alunos para acesso aos apoios terapêuticos prestados aos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e ainda pelos centros de recursos para a inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos centros de apoio à aprendizagem. Na área da limpeza e desinfeção de equipamentos e espaços públicos: aquisição de diversos equipamentos de proteção individual e coletiva e apoio à Autoridade de Saúde e à Proteção Civil. O Município de Vila Verde havia, assim, despendido cerca de novecentos e vinte e cinco mil euros no combate à pandemia e na implementação de diversas medidas de apoio. Um ano volvido, a bancada do PSD queria enaltecer e agradecer o excelente trabalho desenvolvido pelo Município de Vila Verde, pelas equipas de ação social, Proteção Civil, escolas, IPSS, Bombeiros Voluntários de Vila Verde, Delegação de Saúde, Presidentes de Junta e associações, entre outras entidades. Para todos, muito obrigado. O combate à pandemia exigia esforço e responsabilidade de todos para não sacrificar o que era essencial para o país e para todas as pessoas, pois, se corresse bem, todos ganhavam e, se corresse menos bem, todos perdiam. ----------

-----O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Vilela, referiu que também nutria muita consideração pelo Deputado Samuel Estrada, mas não podia, de todo, concordar com a visão que o mesmo e a sua bancada, normalmente, tinham do concelho de Vila Verde, com a visão que transmitiam para o exterior, nem com a forma de atuação, ao longo do tempo, para condicionar alguns aspetos do concelho. Samuel Estrada havia deixado uma comparação com os concelhos vizinhos, mas, se conhecesse o concelho de Vila Verde, assim como os concelhos vizinhos e aquilo que cada um tinha, não falaria daquela forma. Se se pretendia valorizar uma terra, tinha que se valorizar o que ela tinha, no entanto, o PS havia desvalorizado tudo, mesmo aquilo que ela tinha de bom e o concelho tinha muito de bom para apresentar a quem o visitava e muita motivação para o investimento que, apesar da crise, estava a crescer e havia muitos investidores interessados em fazer novos investimentos em Vila Verde. Estavam a ser feitos novos investimentos em Vila Verde com um forte impacto no emprego e na economia. O Edil referiu que facilmente enumerava uma mão cheia de investimentos e que teria todo o gosto em promover uma visita ao concelho para mostrar a Samuel Estrada aquilo que ele não conhecia, pois o caminho dali para Braga passava muito pouco por Vila Verde e o concelho tinha muito mais território do que o caminho entre Vila Verde e Braga, havendo um território imenso para conhecer, no norte, na zona do Neiva, a nascente e a poente, sendo necessário passar lá para saber o que ali se fazia para falar bem de Vila Verde. Os rios tinham grandes potencialidades e estavam a ser feitas intervenções para que as condições de usufruto pudessem melhor ainda mais. O Presidente da Câmara mais referiu que nunca ali havia visto uma posição e uma atitude positivas do PS em

relação ao concelho, para que o mesmo pudesse ser falado pela positiva. Essa tendência para falar sempre de Vila Verde pela negativa continuara a verificar-se em toda a intervenção de Samuel Estrada. Vila Verde tinha o melhor parque escolar deste país, faltando apenas concluir as obras que o Deputado Municipal socialista dizia estarem em atraso e que estavam a ser realizadas pelo Município em substituição do Estado, que nunca tivera a ousadia de as concretizar. O Município investiu verbas que poderiam ter sido aplicadas noutros investimentos, nas freguesias, por acreditar que era na educação que residia o futuro do concelho. Nunca vira o PS tecer um elogio a esta situação e, pelo contrário, havia visto o PS a não votar a favor quando tinha sido necessário construir alguns centros escolares, estando em causa uma candidatura para reformular os mesmos. Samuel Estrada tinha nas suas mãos um relatório que ilustrava a situação financeira do Município, podendo constatar que Vila Verde era um dos que melhor pagava no país, tendo, neste momento, uma liquidez de dez milhões de euros. De igual modo, nunca tinha ouvido uma palavra do PS sobre esta boa saúde financeira do Município. No sentido de Samuel Estrada perceber a metodologia de expansão da rede de saneamento que estava a ser utilizada, o Edil esclareceu que a parte sul do concelho estava com uma cobertura superior a noventa por cento, mas uma boa parte das pessoas não solicitavam as ligações, o que originava uma baixa taxa e, tanto assim era que, apesar do incentivo concedido pela isenção do pagamento de taxa de ligação nos primeiros trinta dias, continuavam a existir muitas pessoas que optavam por não requerer a ligação. Estavam já a preparar uma proposta, para submeter, numa próxima reunião, no sentido de uma nova isenção, por mais três meses, mesmo para as pessoas que haviam tido oportunidade de aceder à ligação, mas não o tinham feito. As pessoas iam ser sensibilizadas para a importância desta ligação ao saneamento e o Edil apelou a que todos colaborassem neste processo de aproveitamento das infraestruturas disponibilizadas. Aduziu que o PS queria uma taxa de cobertura de saneamento muito inferior à atualmente existente, pois, na altura em que as candidaturas haviam sido apresentadas, alguém do Partido Socialista se havia encarregado de ver se as mesmas não seriam aprovadas. No entanto, as candidaturas haviam sido aprovadas porque assim tinha que ser. Questionou que contributo dava alguém que tornava um concelho naquele que mais denúncias anónimas tinha, no país. Sublinhou que não estava a dizer quem era, mas tão-somente que Vila Verde era o que mais denúncias anónimas tinha. Desafiou o PS e toda a gente a falar bem de Vila Verde, a fazer propostas claras que pudessem ajudar Vila Verde, pois esta era a atitude positiva e construtiva que se devia ter para ajudar a ultrapassar as dificuldades. Estas eram muitas e, porventura, iam aumentar dali para a frente, pelo que se impunha mobilizar esforços para as vencer. Poderia ainda enumerar muitos outros investimentos, como a conclusão das obras do centro de Saúde de Pico de Regalados, que se encontravam em fase de adjudicação, para o concelho ficar com uma rede de prestação de cuidados primários de saúde toda ela em boas condições, tendo este trabalho também sido feito pelo Município em substituição do Governo. Questionou se as requalificações nas extensões de saúde de Escariz S. Martinho e da Ribeira do Neiva não tinham sido fruto do trabalho, do empenho e sobretudo do orçamento do Município. Mais perguntou se as obras da extensão de saúde do Vade não tinham sido totalmente custeadas pelo Município e se a de Pico de Regalados não ia ser financiada em mais de cinquenta por cento também pelo Município, quando a área da saúde era da competência e obrigação do Governo. O

Município estava, através do seu orçamento, a substituir o Estado para criar boas condições de saúde. Vila Verde era dos poucos concelhos que ainda tinha vagas para médicos de família. Terminada a obra de Pico de Regalados, que ia custar mais de setecentos mil euros e apenas ia ser financiada por Fundos Comunitários, não pelo Estado, em trezentos e catorze mil euros, as instalações de saúde iam ficar nas melhores condições, mas, se não fosse o esforço do Município, teriam um concelho com instalações de saúde e com escolas a cair. O mesmo acontecia com a variante a Vila Verde, porque, sempre que o PSD estivera no concelho, havia levantado esta bandeira e tinha-a colocado na agenda, enquanto o PS a metia na gaveta e, mais uma vez, tinha deixado Vila Verde de fora, por isso é que todos deveriam mobilizar-se para a concretização da obra. Ainda assim, O Município já tinha um percurso alternativo que não era uma variante, mas complementava todo o sistema de mobilidade urbana no concelho de Vila Verde. Perguntou a Samuel Estrada se já havia reparado que aquele projeto estava entroncado num projeto global de reabilitação das vias municipais, em curso. Dali a dias teria, com certeza, o Deputado Municipal do PS a dizer que as obras das vias estavam atrasadas, situação que podia verificar-se, em face do longo Inverno. Nesta fase em que estavam a ser instaladas as infraestruturas, não havia sido fácil circular nas estradas, pelo que se exigia paciência, pois as estradas não podiam ser requalificadas sem a prévia realização das infraestruturas básicas, como a rede de saneamento. Não existia ainda a variante, mas iam apurar as responsabilidades de tal situação. O Presidente da Câmara asseverou que planeavam e executavam as obras, contrariamente às tentativas do PS de bloquear o funcionamento da estrutura municipal. Mais tarde, ia escrever-se uma história de Vila Verde com os contributos que o PS dera, deixara de dar e com o que fizera para bloquear, ao longo do tempo. Quando à questão jurídica, embora não fugindo à mesma, não se ia alongar. Samuel Estrada era advogado e, certamente, sabia ler um acórdão e, se já o havia lido, percebia bem o que estava em causa, não carecia de explicação e sabia interpretá-lo muito melhor. Um dia até lhe ia perguntar como se tratava um assunto daqueles, tendo-lhe deixado o desafio. O Edil afiançou que nunca, na Câmara Municipal de Vila Verde, tinha sido necessário ter o cartão de qualquer partido para ter acesso e que não sabia de que partido era a maior parte das pessoas que entravam ou que lá estavam, sendo certo que havia funcionários do Município que participavam noutras listas, alguns haviam até já sido vereadores pelo PS, jamais haviam feito qualquer discriminação nem tinha sido exigido cartão para ter acesso a um emprego. Para tal, eram necessárias competências e responder em tempo oportuno aos concursos, submeter-se e ganhá-los. Deixou os parabéns ao Carlos Correia e ao Filipe Lopes pelo excelente trabalho que tinham feito. O primeiro na apresentação do Plano de Resiliência e, embora não sabendo qual ia ser o segredo para entrar naquele cofre fechado do Estado, tanto tentaria que haveriam de o descobrir. O segundo, pela explanação do conjunto de medidas que tinham sido aplicadas, ao longo do tempo, na tentativa de combater o flagelo que estava a atrapalhar a saúde, a economia e a vida das pessoas e que parecia não terminar já, razão pela qual os esforços iam ter que continuar; iam ter que manter uma forte resiliência e continuar a criar mecanismos que pudessem combater os problemas. Tudo iam fazer nesse sentido, estavam atentos às situações e, por vezes, surgiam afirmações, como "Vila Verde cobra taxas de publicidade", quando havia sido deliberada, em dezembro, uma isenção. Criavam-se estes factos falsos e,

mais uma vez, com o objetivo de deixar para a História uma imagem negativa da sua terra. ----------

-----Samuel Estrada interveio para referir que não repetia o que havia dito, mas reiterava-o, e que o que tinha perguntado não ficara satisfeito, relativamente ao saneamento na freguesia de Atiães, sacrificada pela passagem do saneamento, mas não beneficiada pelo mesmo, apenas tendo sido contemplados a Engimov e o Presidente da Junta de Freguesia. ----------

-----O concelho estava cortado por intercetores de saneamento ao longo das linhas de água e, em Atiães, passava também o intercetor. Para chegar às casas, era preciso ir buscá-lo ao intercetor. Naquela fase, tinham obtido disponibilidade das pessoas para fazerem parte daquela obra que não ia servir apenas aquelas unidades. Na pretérita quinta-feira, tinha estado em Atiães, precisamente naquele ponto, para prolongar o saneamento. O mesmo atravessara a estrada, ligara ao intercetor e ia agora ser feito o prolongamento para a parte de cima da freguesia. Haviam ainda estado noutros pontos, onde ia ser instalado o saneamento, designadamente na zona das Comieiras, para ligar a parte de cima da freguesia, como tinha acontecido em todas as outras. Em Escariz S. Mamede tinha-se aproveitado o saneamento da estrada e feito a ligação ao intercetor que passava junto ao rio Poriço. Agora, faltava fazer a parte da estrada que estava para cima. Ainda neste dia havia estado em Parada de Gatim e o processo era o mesmo. A estrada já tinha saneamento, ligara-se a parte de baixo da freguesia, situada entre a estrada e o intercetor, e ia-se agora estender aos lugares da parte de cima da freguesia, Palmares e outros, para também ligar a rede de saneamento. Não podiam instalar o saneamento no bairro de cima sem passar na fábrica e pela casa fosse de quem fosse. Só agora se estava em condições para avançar com a outra fase para atingir a parte de cima da freguesia e a da estrada. Nesse momento, haviam aproveitado a boa vontade das pessoas para chegar com a conduta ao intercetor. Neste momento, por exemplo, estava instalado saneamento na estrada entre o Barros e Sande e só dali a algum tempo é que esses condutas iam ser aproveitadas, porque as Águas do Norte não haviam feito o intercetor entre Barros e Vilarinho, conforme estava acordado. A rede de saneamento era sempre um processo de continuidade. A parte sul estava toda concluída, abrangendo freguesias como Vila Verde e Barbudo, Loureira, Prado, Cabanelas, Cervães, Pico de Regalados, Gême (uma boa parte). Avançavam as obras na freguesia de Mós e Gondiães, ligando uma parte da rede existente e de outra que estava a ser construída, existindo um plano global de saneamento para o concelho de Vila Verde que estava a ser implementado por fases, tendo em consideração aquilo que era mais razoável em termos da cobertura, sendo que, muitas vezes, era necessário percorrer muitos metros entre o intercetor e as habitações para poder servir as pessoas. Estavam a decorrer obras em Sabariz e em muitas outras freguesias, de forma a expandir permanentemente a rede. Para este ano, estava previsto um investimento bastante superior a dois milhões de euros em saneamento. Dentro de poucos dias, ia abrir um concurso para instalar saneamento em Esqueiros; ia abrir um concurso para instalação de Rede entre Sabariz e Lanhas, entre outras que representariam progressos significativos em matéria de expansão da rede de saneamento. ----------

-----No ponto 4.1., Luís Sousa, do PSD, depois de ter solicitado ao Presidente da Mesa permissão para abordar também o ponto 4.4, dada a semelhança entre os dois pontos, referiu que o voto da sua bancada ia ser favorável, estando em questão o aproveitamento

de Fundos Comunitários para fazer face à situação de estruturas que tinham um elevado consumo energético. Assim, ia ser possível criar maior eficiência energética, com benefícios ambientais, na medida em que contribuía para a descarbonização e para a redução da peugada ecológica. Por outro lado, este investimento ia ser pago pelo Município em resultado da poupança que o mesmo ia gerar, pelo que era inteligente e fazia todo o sentido. No PSD, iam estar sempre a favor de medidas que fizessem jus ao nome da sua terra e que permitisse ao concelho ficar mais verde, na perspetiva ambiental. --- O ponto 4.1. foi aprovado por unanimidade. ----------

-----No ponto 4.2., Samuel Estrada sustentou que este era também um assunto que caraterizava o modo de governação de que há bocado falava. O Presidente da Câmara confundia os assuntos corriqueiros da vida do concelho com aqueles que oneravam, durante sessenta e cinco anos, um património significativo do concelho. Era o que o Presidente ali fazia, sem se dar ao trabalho de carrear para esta Assembleia, que não respeitava. Não podia chegar ali e responder a dúvidas. Propunha onerar uma área, que havia custado ao erário público, neste caso ao Município, com os investimentos lá feitos, mais de cinco milhões de euros e agora propunha cedê-lo, gratuitamente, a uma entidade, nos termos muito duvidosos que este contrato representava e nem se dava ao trabalho de apresentar este ponto, o que achava lamentável, porque o Presidente da Câmara tinha que dizer ao Plenário o que estava subjacente a isto. De que forma se harmonizava com o plano estratégico para o desporto, no concelho, se é que o mesmo existia. Se se começasse a montante, logo se via que aquele investimento tinha sido, desde sempre, uma coisa muito parecida com um elefante branco. Perguntou se havia coesão territorial no setor do desporto, uma vez que eram ali gastos mais do que cinco milhões de euros e o que mais havia eram campos de futebol, bastando ir a Dossãos e à Lage, onde os mesmos estavam em estado de abandono e nos quais o Presidente não metia um euro, tendo que explicar aos presidentes de Junta de determinadas freguesias as razões pelas quais, nas mesmas, não havia atividade desportiva. O Presidente concentrava, numa coesão territorial duvidosa, aproximadamente, cinco milhões, neste complexo desportivo e agora, no fundo, o que dizia era que não sabia o que fazer com ele, cedendo-o, assim, por sessenta e cinco anos, o que era quase a mesma coisa do que dá-lo. O que se propunha era que o Município cedesse, gratuitamente, durante sessenta e cinco anos, um espaço que representava todo o complexo desportivo ligado ao Vilaverdense: os dois campos de futebol. Faziam-no depois de fazer o investimento, o que levantava muitas questões que o Presidente da Câmara deveria esclarecer, mas não o fazendo a correr. Era estranho que, em todos os assuntos de dimensão significativa e que comprometiam ou os cofres ou o património do Município, o Presidente o fizesse a correr e às escondidas. Havia património cedido gratuitamente que nem à Assembleia Municipal tinha vindo. Outro era adquirido ou vendido com poucos esclarecimentos à Assembleia Municipal. Tinha acabado de ser assim com o IEMinho; havia sido com a Escola Profissional e agora era este o caso. Samuel Estrada referiu que o Presidente da Câmara dizia que fazia a cedência gratuita, porque aquela entidade dizia que ia gastar ali cerca de três milhões e meio de euros, aproximadamente, utilizando uma série de conceitos indeterminados, muito vagos, onde cabia quase tudo e quase nada. O mesmo Deputado Municipal afirmou que não via, no documento enviado à Assembleia Municipal, nenhum documento a acompanhar, demonstrando quais eram as obras que estavam em causa, o que o levou a questionar em que é que ia ser feito o referido

investimento, qual era o interesse estratégico, quais eram as obras e onde estava o caderno de encargos. Mais uma vez, o documento era enviado para a Assembleia Municipal embrulhado numa opacidade total. O Presidente da Câmara não colocava, num investimento desta natureza, nenhum mecanismo de controlo. O Município não reservava o seu direito de participar ativamente na administração, na gestão; não impunha condições para além daquelas que faria um administrador de condomínio, que era manter o espaço asseado; não definia condições, não dizia que metas, que objetivos, que parcerias com a coletividade e com a comunidade envolvente. Reservava vinte lugares e o espaço para, de vez em quando, lá realizar umas atividades, mas isto era muito pouco. Abria a porta de uma forma que não era despicienda e trazia água no bico; a liberdade, sem mais, cedência da posição contratual, o que Samuel Estrada não percebia nem aceitava. Não havia nenhum mecanismo de controlo da efetiva realização do investimento. Ademais, o Presidente da Edilidade submetia-se a obrigações que lhe pareciam desproporcionais, pois dava e ainda se obrigava a realizar um conjunto de investimentos: promover a reabilitação dos acessos e das zonas públicas envolventes ao complexo desportivo; melhorar as áreas de estacionamento público e, se possível, criar novos parques de estacionamento; velar e manter bem o estado... Isentava de taxas uma série de obras desta coletividade. Sustentou que o Presidente tinha que explicar, de uma forma fundamentada, carreando para esta Assembleia, os elementos que estavam subjacentes àquilo. Em dezembro, lera o plano para os próximos cinco anos e, no mesmo, não vinha nenhuma menção a este assunto, aparecendo agora como uma novidade. Chegava ali e dizia para votarem aquilo e, se tivessem alguma dúvida que dissessem, quando estava em causa um prazo de sessenta e cinco anos. O dever de transparência a que o Presidente da Câmara estava obrigado não era compatível com aquilo, esperando mais do Edil e do Vereador: uma explicação exaustiva, detalhada e que o Presidente da Assembleia Municipal lhes dissesse que, por omissão, se haviam esquecido de uma tonelada de documentos que os iam tranquilizar, mas, uma vez mais, tal não acontecia, porque o Presidente da Câmara os convidava para um exercício de crendice. Havia uns, como ele, que eram agnósticos quanto a esta matéria e votavam contra, enquanto outros acreditavam piamente e votavam a favor, mas aquilo não era política. A política era um escrutínio e o Presidente da Câmara tinha que esclarecer a situação, vindo com documentação e com compromisso e zelando pelo interesse municipal, para não acontecer o que sucedera com as parcerias, como a que realizara com a Sociparque e que agora o envolvia num reboliço judiciário e com o IEMinho que havia sido a vergonha que se havia visto. Recomendou que aquele assunto fosse retirado, repensado, porque o mesmo até podia ser meritório, mas, desta forma, não era possível verificá-lo. O Presidente devia carrear a informação que faltava e não sobrecarregá-los com o peso na consciência de onerar, durante sessenta e cinco anos, um espaço público. ----------

-----O Presidente da Câmara Municipal referiu que o documento havia sido elaborado por colegas de Samuel Estrada em quem o Edil confiava e que eram funcionários do Município, tendo o trabalho também sido realizado em conjunto com o próprio Notário que, posteriormente, ia fazer a respetiva escritura. Aquele processo havia sido muito maturado, a nível jurídico, por vários juristas. Cada um tinha a sua opinião, haviam sido colhidos exemplos daquele tipo de protocolos existentes no país, nomeadamente o de Famalicão, o do Tondela e vários no Porto. Nesses concelhos, as câmaras municipais

tinham celebrado protocolos com os clubes e ainda realizado obras nos estádios de muitas centenas de milhares de euros. Neste processo, a Câmara Municipal de Vila Verde havia tido a preocupação básica de não onerar o património, sendo que o mesmo ia sempre ficar na posse do Município, nunca podia ser hipotecado nem vendido e era sempre do Município. Estava-se perante um direito de superfície, o qual dava direito ao uso, mas, conforme Samuel Estrada bem sabia, não transmitia propriedade. Assim, o que estava em causa era a possibilidade de crescimento do clube, como tinha acontecido noutros municípios, porque, como era sabido, quando um clube atingia um determinado nível ou escalão, apenas funcionava em regime de sociedade anónima, o que se revelava obrigatório. Havia outra forma, mas tinha uma correspondência muito próxima da sociedade anónima desportiva. Quando o Vilaverdense lhes propusera e solicitara que fosse feito o direito de uso do espaço, comprometera-se a realizar obras no montante de três milhões e meio de euros, mas não era isso que estava em causa. Samuel Estrada ainda não sabia qual era o custo mensal das despesas que o Município tinha com estes complexos desportivos. Tratava-se também do incremento da prática desportiva, com uma parte do clube profissional e outra na área da formação e participação do clube em campeonatos das camadas jovens. Estava em cima da mesa um contrato que tinha cláusulas, nomeadamente a quinta, que estipulava as obrigações específicas do clube, o qual, durante todo o período de duração do direito de superfície, ficava obrigado a cumprir integralmente o contrato; gerir o complexo desportivo, dinamizando diferentes modalidades desportivas no mesmo, em particular o futebol, de modo a garantir a promoção do desporto, em Vila Verde, a obrigatoriedade de manter ativos os diversos escalões de formação; manter o complexo desportivo em bom estado de limpeza e conservação; realizar um investimento avaliado em aproximadamente três milhões e meio de euros de obras estruturais e bem-feitorias no complexo, a seguir descritas, nos próximos quatro anos, pelo que existiam balizas para tudo aquilo e não valia a pena Samuel Estrada estar a iludir as pessoas. No estádio Municipal de Vila Verde, substituição do relvado artificial por relva natural. O Edil explicou que, neste momento, o relvado natural estava em fim de vida, o mesmo acontecendo com o do G. D. de Prado que ia também ser substituído este ano. O clube comprometia-se também a fazer obras no segundo estádio, para substituir o relvado natural ali existente por outro tipo de relvado, criando ali mais espaços para a prática desportiva. No campo Cruz de Reguengo: construção de dois campos de treinos, em relva sintética, com cem metros de comprimento e sessenta metros de largura; construção de um campo de jogos em relva natural, passando, assim, a haver dois campos de jogos em relva natural e outros dois em relva sintética. Estavam ainda previstos bancada de apoio a estes campos, balneários para duas equipas, para a equipa de arbitragem e gabinete médico; edifício de apoio ao complexo desportivo; construção de edifício para apoio social, incluindo áreas sociais para jovens atletas, famílias, museu do clube e balneários para os escalões de formação; pagar prémios de apólice; enviar, anualmente, se tal for requerido, um relatório detalhado sobre a gestão/utilização dos complexos desportivos, com referência ao número de eventos realizados, número de espetadores, utilização comercial de lugares, número de espaços publicitários, condições gerais e especiais das instalações, assim como quaisquer outros elementos que, pela sua importância, o Município viesse a solicitar. Estavam, pois, definidas muitas regras. O Edil sublinhou que os colegas do deputado socialista não eram assim tão desprovidos de capacidade de defender os

interesses do Município que não o tivessem feito e acautelado profundamente. Confessou que não era jurista e não seria capaz de fazer um documento como aquele. Também estipulava que fosse prestada ao Município assistência e a colaboração necessária para que este exercesse direitos e obrigações durante o período do contrato. Um quarto do investimento referido na presente cláusula tinha que ser obrigatória e comprovadamente executado no decurso dos dois primeiros anos contados a partir da obtenção das autorizações necessárias. Na execução do referido investimento devia ser respeitada uma calendarização faseada, de modo a que, no mesmo período de tempo, o clube apenas pudesse intervir num dos prédios. Ao Município assistia o direito de inspecionar o complexo desportivo, bem como todas as atividades nele desenvolvidas pelo clube. Samuel Estrada tinha dito que havia ali muitos direitos da parte do clube, mas o Edil dizia que havia muitos direitos da parte do Município, para controlar a ação e o investimento que o clube ficava obrigado a fazer. O que Samuel Estrada havia dito, para iludir as pessoas, sobre a obrigação do Município de zelar pelos espaços exteriores não era nada menos do que aquilo que já estava previsto fazer-se e constava do plano de atividades. A variante a que há pouco aludira passava junto aos estádios, entre Soutelo e o parque industrial de Gême, e, ainda este ano, ia ser pavimentada a parte entre o Agrelo e a rua Sá Carneiro, junto à Ponte Nova, com ligação à avenida Dr. António Ribeiro Guimarães e, dali, ligava até à EN 101, a qual já estava no plano de investimentos na requalificação das estradas e agora ia completar-se, com esta ligação que se fazia pela parte nascente do concelho para criar uma nova entrada no concelho, apresentando também a componente de ligação entre Gême e o Intermarché que ia fazer a ligação entre a EN 101 e a EN 308 que estava a ser construída. O documento não continha mais nenhuma condição para o Município, mas existiam muitas mais ainda para o clube, assim como as cláusulas da extinção do direito de superfície. O incumprimento de qualquer cláusula deste contrato dava direito à rescisão do mesmo sem qualquer indemnização para o clube, tal como no final, todo o património ficava para o Município, sem qualquer indemnização. O Presidente da Câmara mais referiu que, partindo do princípio de que todos liam os documentos que vinham a Plenário, se escusava de estar a li a fazê-lo e que, há pouco, o Deputado do PS também lhe podia ter solicitado que explicasse a questão da eficiência energética dos edifícios, estando também em causa mais de dois milhões de euros em investimentos. Por uma questão de agilização dos trabalhos, preferiam que, se tivessem dúvidas, as colocassem. Revelou, a este propósito, que não concordava com o mecanismo do fundo comunitário, que tinha a vantagem de se pagar com a própria redução dos custos, mas, de qualquer forma, o Município tinha que devolver cerca de noventa e cinco por cento do investimento, pois apenas cinco por cento eram a fundo perdido. Havia a oportunidade de reparar os equipamentos que estavam a necessitar, torná-los energeticamente mais eficientes e, com a poupança energética, proceder ao pagamento. No documento em apreço constavam a entrega do complexo desportivo, as obras e bem-feitorias executadas pelo clube durante a vigência do direito de superfície que passavam a integrar o património do Município. Assim, não havia qualquer dúvida de que todo o património continuava a ser do Município e de que este deixava de ter as despesas mensais que tinha na manutenção destes equipamentos desportivos. Também não havia a menor dúvida de que a atividade desportiva tinha que continuar, porque uma das cláusulas estipulava que, se o clube não tivesse atividade durante seis meses, o património revertia para o

Município sem qualquer indemnização para o clube. Se, a qualquer momento, o clube deixasse de funcionar, o património passava automaticamente para o Município, o que levou o Presidente da Câmara a perguntar se aquilo não seria uma cláusula complexa e a afirmar que o clube tinha que estar ativo, em funcionamento, e, se deixasse degradar as instalações, o património também passava para o clube. Estava, pois, salvaguardada a defesa do interesse público do património municipal, por isso, o mesmo Edil apelou a que todos lessem o contrato com atenção, o qual havia sido feito por juristas que reconhecia estarem capacitados para tal, tinha sido bem avaliado em termos daquilo que eram os contextos gerais, de outros contactos existentes no país, e haviam procurado que o mesmo fosse melhor, protegesse mais o Município do que os outros, eliminasse tudo o que pudessem ser situações de maus exemplos que existissem pelo país, mas, se se reparasse, eram muitos os clubes que tinham ascendido à primeira divisão com processos muito semelhantes a este em termos de instalações desportivas. Permitindo que o clube ficasse com uma força ainda maior, o Município libertava o encargo mensal com aqueles equipamentos desportivos e podia aplicá-lo noutros investimentos. ---------

-----O Presidente da Mesa esclareceu que era à Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, que competia fixar as condições e autorizar aquilo que era uma alienação, porque, na verdade, estavam a alienar o direito de superfície deste imóvel. As condições estavam numa minuta, este era o local próprio para que todos analisassem e, não sabendo se o assunto era urgente, poderia revelar-se importante que fossem trazidas sugestões relativamente à minuta. Sustentou que, pela análise técnico-jurídica que havia feito ao documento, o mesmo continha o básico no que tocava à transmissão do direito de superfície, embora houvesse uma questão que lhe deixava alguma reserva que pedia que, depois, o Executivo pudesse ver com pormenor e que se prendia com a cláusula oitava do contrato, no que tocava à transmissão do direito de superfície para a sociedade anónima, estando-se a falar de uma segunda transmissão que devia ser vista em detalhe, do ponto de vista técnico. A sociedade anónima que viesse a ficar com os direitos de superfície levava os direitos e obrigações que constavam do documento, mas dali poderiam resultar situações de índole técnica e jurídica que poderiam levar a mais alguma implicação. No Plenário, encontravam-se vários juristas e o Presidente da Mesa referiu que agradecia qualquer sugestão que pudessem dar. Para o efeito, este ponto podia ser colocado a votação mais na parte final da sessão. Tratava-se de uma alienação do direito de superfície durante muitos anos, que tinha condições, obrigações, sendo legítimo que, neste Plenário, se colocassem aquelas reservas. De qualquer modo, com a votação, o texto não ficava fechado, podendo o Executivo e a área jurídica do Município discutir e melhorar os termos do documento e até trazê-lo ao Plenário. ----------

-----Susana Silva afiançou que a bancada do PSD, como sempre, estava disponível para dar sugestões e contribuir para que, em conjunto, pudessem fazer o melhor por Vila Verde, mas não podiam, de todo, admitir que, sistematicamente, algumas bancadas viessem acusar, a sua bancada e o Município de Vila Verde, de não terem um planeamento, de fazer às coisas às escondidas, de as fazer com opacidade, com crendice, com alguma nebulosidade em torno destes processos. Susana Silva referiu que estava farta deste discurso. Em determinada altura, quando ouvia a bancada do PS, havia pensado, ainda bem que tinha escrito, numa folha de rascunho, quais iam ser as obras de remodelação, quer do estádio, o campo da Cruz de Reguengo, quer a construção de um novo edifício de apoio, porque havia ficado com a sensação de que, se

calhar, apenas a oradora do PSD havia recebido aquele documento. Efetivamente, conforme a leitura do Presidente da Câmara, no contrato vinham claramente as obras e investimentos a realizar, como a substituição dos relvados, a construção do campo e a construção do edifício de apoio. Também vinha especificado que se, durante seis meses, não houvesse atividade, ou se houvesse algum tipo de incumprimento legal, este bem retornava para o Município. Era apresentada uma descrição detalhada das obras, das condições das mesmas, que iam ser realizadas de uma forma faseada, tendo sempre autorização do Município. Era, de igual modo, apresentada, claramente, a obrigatoriedade de manutenção de um projeto de formação desportiva, vindo em linha das Grandes Opções do Plano que tinham vindo a ser apresentadas pelo Município. Este era um ponto muito importante, porque se estava não só a permitir que os jovens continuassem a poder praticar desporto com qualidade, mas também que tivessem condições dignas e do mais alto nível para o fazerem. A manutenção tinha um elevado custo para o Município e, a curto prazo, ia ser necessário fazer um ainda maior investimento para a remodelação dos campos. Neste contrato, estava prevista a criação de condições de excelência, conforme já existiam noutros equipamentos desportivos do concelho, que iam permitir relançar o clube de futebol e também apostar na formação desportiva. Esta passagem poderia trazer um grande retorno para o desenvolvimento desportivo dos jovens, para a atratividade do concelho e muitos benefícios, em termos sociais e económicos. Quando se falava que a Câmara não zelava pelo interesse municipal, gostava antes de ouvir dizer que a Edilidade, mais uma vez, estava a mostrar esta preocupação. Num período particularmente difícil, devia ser um enorme esforço, por parte do Município, para atrair investimento para o concelho de Vila Verde e para a melhorar das condições da prática desportiva. Com estas obras, o concelho ia ter condições de referência na região e até em termos nacionais, assim como a melhoria da formação desportiva. Esta podia ser uma boa oportunidade para o concelho de Vila Verde, razões pelas quais tencionavam votar favoravelmente esta proposta. ----------

-----O Presidente da Câmara interveio para dizer que não tinha nenhuma objeção a que, se juristas que se encontravam nesta Assembleia quisessem sugerir melhorias, nomeadamente no aspeto que o Presidente da Mesa havia referido, o fizessem, pensando que todo o Executivo Municipal estaria alinhado com esta sua posição. Se se entendesse que as alterações o justicavam, ficava a disponibilidade para que tal fosse feito no momento em que se considerasse mais oportuno, sendo que a época desportiva já estava em andamento, o Vilaverdense pretendia avançar com estes investimentos e qualquer atraso poderia condicionar ou até inviabilizar o futuro deste projeto. ----------

-----O Presidente da Mesa reiterou a possibilidade de chegar ao Executivo alguma sugestão que pudesse depois ser avaliada pela divisão jurídica do Município, no sentido da eventual introdução dessas alterações na minuta do contrato em apreço. Nessa altura, seria também analisada a necessidade de a mesma voltar, ou não, à Assembleia Municipal. Reforçou a importância de análise da questão da transmissibilidade do direito de superfície, depois de alienada pelo Município, para uma sociedade anónima desportiva, assim como a questão dos anos em que era concedido o direito de superfície. A questão dos sessenta e cinco anos deveria ter uma explicação. Poder-se-ia, ou não, adiar este ponto, mas, na sua opinião, era melhor colocá-lo à votação e a minuta ser, eventualmente, aprovada, mas, conforme compromisso expresso pelo Presidente da Câmara, o Executivo, recebendo algumas sugestões, as submeteria à análise de quem

havia redigido a minuta e, se fossem consideradas pertinentes, voltavam ao órgão deliberativo para aprovação. ----------
-----Samuel Estrada, dirigindo-se a Susana Silva, considerou que não se estava perante um ato consumado, sendo que o mesmo gerava aquilo que ele não queria: aquela nublosa. O interesse do Município não era uma dicotomia de bancadas ou partidos. Estavam a falar de um contrato que, de facto, representava muito tempo e muitos custos, não interessando, agora, trazer ruído sobre se aquele investimento havia sido bom ou mau. Perguntou porque tinham que decidir a correr. Susana Silva dizia que não era a correr, mas o Presidente da Câmara referia que a época estava a começar, Samuel Estrada disse que não queria saber da época queria era saber do Município. O Município não tinha que estar subordinado à agenda do clube. Sustentou que não se podia aprovar uma ata e um ponto que era a aprovação da minuta e depois alterar a minuta. O que podiam e o que exigiam o seu bom senso e o seu sentido coletivo era que parassem e refletissem sobre este assunto. Mais advogou que o vereador do desporto devia ter ouvido as coletividades e promovido um amplo debate, para que hoje não estivessem a discutir o que já devia ter sido feito, devendo antes estar a discutir o resultado, como a mesma Deputada havia feito quando, antecipadamente, promovia soluções comunitárias para toda a gente e procurava soluções e consensos. Era isto que o Deputado do PS queria, não devendo haver complexo de suspender este assunto um pouco para que todos os homens e mulheres de boa vontade que estavam nesta sala pudessem dizer o que podia melhorar este contrato. Um contrato que dizia que eram identificadas obras por tópicos não podia estar bem e estavam ali advogados, mas também arquitetos, engenheiros e empresários e não era com aquela candura que se faziam contratos. Sabiam muito bem como se criavam faturas inflamadas e como se inventavam obras que não se faziam, por isso é que o escrutínio tinha que ser efetivo, havendo regras. O Presidente da Câmara havia falado de grandes exemplos no desporto, mas, no que dizia respeito a campos de futebol, o que mais tinham, em Portugal, eram maus exemplos. Exortou o Edil a evitar ter um mau exemplo, porque estavam a tentar ajudá-lo a dar um exemplo positivo. Estavam a tentar apelar à consciência de todos, porquanto eram sessenta e cinco anos, num contrato muito parco e com muitas brechas. Perguntou ao Vereador como era possível terem obras que não tinham nenhuma base associada a isto, não sabiam como as mesmas iam ser feitas, sendo que o Município não tinha que dar autorização, passava a bola e, a seguir, deixava que a mesma passasse para onde quisessem. ----------
-----O Presidente da Mesa reiterou a possibilidade de serem carreadas para cima da mesa sugestões que pudessem melhorar esta questão; amanhã, mesmo que a minuta fosse aprovada, estava na consciência do Executivo voltar a trazer o assunto ao Plenário. --------- O Presidente da Câmara esclareceu que, de acordo com a Lei, este contrato tinha na sua base que, em circunstância nenhuma, podia ser prejudicado o interesse público. ----------
-----O Presidente da Mesa considerou que seria muito ousado, da parte do Plenário, modificar o clausulado desta minuta, isso estava fora de questão. Os juristas que a havia produzido tinham dado o seu melhor para a colocar a escrutínio da Assembleia Municipal. Este documento era uma minuta, ainda não estava assinado; o trabalho pertencia ao Executivo e se este entendesse, estando ela aqui aprovada, efetuar depois alguma alteração, ainda haveria tempo para, numa próxima sessão da Assembleia

Municipal ou até numa sessão extraordinária, colocar uma minuta a discussão. O que importava era que, se queriam contribuir positivamente com alguma coisa, fizessem chegar as sugestões ou poderiam já tê-lo feito até este momento. Era ao Executivo e ao departamento jurídico do mesmo que competia negociar as condições desta cedência de direito de superfície. À Assembleia Municipal competia, nos termos da Lei, deliberar e autorizar essa cedência. Se o Plenário entendesse deixar a discussão mais para diante, far-se-ia assim; se considerasse que se devia colocar já à votação também, assim seria, ficando depois na consciência do Executivo apreciar as sugestões que lhe chegassem.----
-----Pedro Gonçalves, do PS, interveio para referir que nada havia, da sua parte, contra o Município e muito menos contra o Vilaverdenses F.C.. Estava de acordo que tinham que existir obrigações para o Município e para o Clube, mas algo havia, neste contrato, que era um cheque em branco a uma entidade que ninguém sabia quem era. Procedeu à leitura da cláusula oitava, na qual se plasmava que o clube, Vilaverdense F.C., podia transmitir, total ou parcialmente, o direito de superfície, ou seja, onerar, por sessenta e cinco anos, o recinto desportivo a favor de sociedade anónima desportiva que ia ser constituída através de personalização jurídica, da equipa sénior masculina, e da qual este seria o clube fundador. Uma sociedade anónima desportiva como a que hoje existia no Vilaverdense era uma sociedade anónima desportiva na qual o Vilaverdense F.C. tinha quinze ou vinte por cento de participação. Por sessenta e cinco anos, corria-se o risco do o clube Vilaverdense F.C. não ter mão em nada naquele estádio, porque, a partir do momento em que se cedia a uma sociedade anónima desportiva e não estando prevista a revogação desta cessão, o clube não tinha mão na SAD. Logo, se se passasse um cheque em branco, com a assinatura deste contrato, era absolutamente oneroso para o Município, para o Clube e para todos eles, membros do Plenário; todos iam ser responsabilizados, razão pela qual se recusava, pessoalmente, a votar favoravelmente a aprovação desta minuta. Recusava-se porque isto era quase um crime. Perguntou se alguém, nesta sala, conhecia, concretamente, os objetivos daquela sociedade privada que, neste momento, detinha a maioria da sociedade anónima desportiva, se alguém sabia quais eram os objetivos daquela sociedade privada, constituída por estrangeiros, segundo lhe diziam. Até podia ser um investimento extraordinário em Vila Verde e não tinha nenhuma má-fé para com quem, de facto, queria investir no concelho, mas não podiam dar este cheque em branco, porque aquela cláusula dava, efetivamente, um cheque em branco, tratando-se de uma sociedade anónima desportiva não controlada pelo clube. A partir desta cláusula, o controlo perdia-se em absoluto. ----------
-----O Presidente da Mesa sublinhou que a minuta não estava assinada, ia ser aqui votada e caberia ao Executivo avaliar se as propostas aqui apresentadas eram, ou não, para, posteriormente, serem postas à discussão do Plenário. Mais esclareceu que as sociedades anónimas desportivas tinham uma regulamentação própria, muito específica, detalhada e rigorosa. ----------
-----O Presidente da Câmara considerou que era preciso ler a cláusula oitava na sua totalidade, não apenas uma parte, uma vez que, depois do que Pedro Gonçalves tinha lido, dizia ainda que era possível transmitir, a uma sociedade desportiva, com todos os direitos e obrigações, designadamente, duração e objeto de duração previstos neste contrato, devendo o Município ser informado em cinco dias. Tal significava que, quando se transmitisse a uma sociedade, a qual, neste momento, ainda não existia, mas estava em vias de constituição. O Edil asseverou que não era fundamentalista nesses

aspetos e, como Samuel Estrada e Pedro Gonçalves eram juristas, não tinha qualquer problema em que fossem eles a negociar com o Vilaverdense F. C. este contrato. Se essa fosse a opção do PS, que assim fosse e que ficassem designados para a negociação do contrato para, depois, o mesmo voltar a ser submetido à reunião de Câmara. Negociavam com o Vilaverdense os termos do contrato, o qual, se não servisse não era problemático, porquanto o Presidente da Câmara não estava tão focado neste assunto como pensavam. Sustentou que os referidos Deputados do PS deveriam constituir-se como elementos proativos nesta Assembleia e, com os juristas do Município, pudessem constituir um grupo de trabalho que fosse, junto do Vilaverdense, negociar os termos em que o mesmo devia ser alterado. Se essa fosse a solução, o Edil sugeria que se suspendesse a aprovação deste documento e que se passasse para essa metodologia de trabalho, mostrando-se, assim, que estavam todos de boa-fé. ----------

-----O Presidente da Mesa reiterou que a minuta não estava assinada e que o Executivo Municipal tinha todo o dever de apreciar as sugestões que tinham sido ali colocadas em cima da mesa. ----------

-----Perante a decisão do Presidente da Mesa de colocar o ponto 4.2. a votação, Samuel Estrada interveio para convir que o Presidente da Câmara tinha acabado de abrir a porta a uma solução que compreendia a participação das bancadas e dos juristas que integravam a Assembleia Municipal, pessoas que, certamente, animadas pela boa vontade, estavam disponíveis para prestarem as colaborações de que o Município precisava e para resultar dali uma votação por unanimidade ou com um consenso alargado. Assim, apelou a que não fizessem um finca pé e suspendessem o ponto, pois era com base nesta dialética que serviriam melhor o concelho. ----------

-----O Presidente da Mesa recordou que este ponto havia sido proposto pelo Executivo Municipal e, por conseguinte, ia colocá-lo à votação, a não ser que o Presidente da Câmara Municipal, expressamente, quisessem retirar o ponto para discussão mais adiante, caso contrário, ia ser, hoje, colocado a votação. ----------

-----O Presidente da Câmara Municipal propôs que, data a boa vontade dos membros da bancada do PS, em face da sua transparência e da forma como queria gerir os processos, o ponto fosse retirado e ficasse já constituída a equipa formada por Samuel Estrada, Pedro Gonçalves e mais algum jurista daquela bancada, que trabalhassem, em parceria com o Vilaverdense F.C. e com os juristas do Município, um documento que pudesse trazer tranquilidade a toda a gente que no mesmo quisesse participar. Se não chegassem a acordo, o assunto terminava ali. Concluiu referindo que a sua proposta ia no sentido deste documento não ser votado e de ser adotada a metodologia que tinha acabado de sugerir. ----------

-----O Presidente da Mesa referiu que ia acolher a proposta de retirada do documento, mas não haveria comissão, quem ia preparar o documento era o Executivo Municipal e, numa próxima reunião, o Plenário ia apreciá-lo. Assim, o ponto 4.2. estava retirado da ordem de trabalhos. ----------

-----No ponto 4.3., Mara Alves, do PSD, começando por reportar-se ao ponto anterior, referiu que esperava que a retirada do mesmo fizesse com que existisse uma equipa de trabalho, que os juristas existentes na Assembleia Municipal se reunissem, debatessem o assunto e que a próxima proposta que viesse à Assembleia resultasse de uma concordância entre as bancadas, para não se ter novamente este tipo de discussão e que todos dessem o seu contributo que achassem positivo para Vila Verde, para o

Vilaverdense F.C. e de interesse público para todos. Reportando-se propriamente ao ponto 4.3., sustentou que a promoção e a salvaguarda do interesse público das populações e o desenvolvimento das suas contribuições municipais se encontravam previstas no artigo vinte e três do anexo um da Lei 75/2013, de doze de setembro, diploma que estabelecia o regime jurídico das autarquias. Para a execução destas atribuições, a Lei previa o exercício de competências, pela Câmara Municipal, ao nível do desenvolvimento local, nomeadamente através da participação em programas de apoio à captação e fixação de empresas, de apoio a iniciativas locais de emprego, de promoção do turismo local e de desenvolvimento de atividades de formação profissional. A mesma Lei possibilitava também, no artigo cinquenta e três, número um da alínea u), do anexo um, a concretização destas atribuições a estabelecer que competia â Câmara Municipal apoiar e comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal. Considerando que o desenvolvimento económico do Município era fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos Vilaverdenses que, para o efeito, se tornasse possível o incentivo o investimento empresarial no Município, tornando-o cada vez mais atrativo a potenciais investidores, com vista à captação de investimentos relevantes para o desenvolvimento sustentado que contribuíssem para a diversificação do tecido empresarial, assim como promovessem a criação de novos postos de trabalho, se possível, assentes na qualificação, na inovação e na tecnologia. Os bons investimentos, normalmente, tinham um efeito multiplicador da economia local e irradiador de sinergias positivas do tecido económico e social que, à vista de melhor poder enquadrar as formas de apoio aos potenciais investidores, tornava-se necessário dotar o Município de um correspondente instrumento regulamentar que definisse os parâmetros, as medidas concretas de apoio e de incentivo à atividade empresarial. A Câmara Municipal disponibilizava, como fator estratégico de estímulo, um conjunto de incentivos, reduções e isenções aos investidores privados e instituições. Consistia na emergente necessidade em disponibilizar um ambiente favorável ao investimento. Pretendia ainda assegurar aos investidores mecanismos e políticas impulsionadoras do desenvolvimento exponencial e global, diferenciação em todos os setores relevantes no concelho. Nesse sentido, era fundamental responder com energia em ações de efeito imediato, numa visão de futuro, para o médio e longo prazo, bem como sempre orientadas por uma lógica estabilidade, elementos fundamentais à construção de um ambiente de cumplicidade e confiança entre o Executivo Municipal, os agentes económicos e os consumidores. Assim, no espírito das competências e atribuições do Município de Vila Verde, no domínio da promoção do desenvolvimento, nos termos da alínea m) do número dois do artigo vigésimo terceiro, da Lei 75/2013, de doze de setembro, e porque uma política ativa de incentivo ao desenvolvimento passava, na sua plenitude, pela capacidade de fixação e ambiente favorável ao investimento, consideravam oferecer aos investidores e empreendedores que vissem no território uma oportunidade para a concretização das suas iniciativas. O Município propunha, neste Regulamento, um conjunto de medidas de acolhimento e incentivos, dando cumprimento aos princípios e valores de segurança, estabilidade e transparência que constituíam os resultados de princípios constitucionais reguladores da iniciativa, organização e funcionamento da administração pública, das normas do respetivo funcionamento que concorria para a concretização de um modelo de melhoria da gestão de serviços públicos orientada pela economia, eficiência e eficácia, o que igualmente se

pretendia com a aprovação deste Regulamento, cujas vantagens eram, essencialmente, de ordem imaterial, não contendia diretamente com a receita municipal, não se aumentando, por sua via, a receita do Município, ainda que, através do seu cumprimento, se pudesse incentivar o desenvolvimento económico do concelho, renovando a esperança de uma melhoria da qualidade de vida dos Vilaverdenses. Do ponto de vista dos encargos, implicava a diminuição de receitas do Município, tendo em conta que seriam concedidas isenções de taxas municipais e concessão de benefícios fiscais, no entanto, não se criavam novos procedimentos que implicassem custos acrescidos na transmissão e adaptação dos mesmos, sendo suficientes os recursos humanos existentes. Assim, a aprovação do Regulamento era, claramente, uma mais-valia para o concelho, contribuindo para que se tornasse mais atrativo e potenciasse investidores capazes de desenvolver os seus projetos numa ótica de reforço do tecido empresarial, criação de novos postos de trabalho, surgimento de sinergias no tecido económico e social. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD ia votar este ponto favoravelmente. ----------

-----O Presidente da Mesa, reportando-se à parte inicial da intervenção de Mara Alves, reiterou que o órgão deliberativo não ia criar qualquer comissão para trabalhar aquela minuta, pois tal competia ao Executivo Municipal. Mais esclareceu que existia um outro ponto para analisar, que havia sido carreado após a notificação feita aos membros da Assembleia Municipal. ----------

-----O ponto 4.3. foi aprovado por unanimidade. ----------

-----Informou que tinha sido solicitada, pelo Executivo Municipal, ao órgão deliberativo, após o envio da ordem de trabalho, aos membros do Plenário, a introdução de um ponto, nos termos do número quatro do artigo vigésimo quinto, na ordem de trabalhos, com o seguinte teor: discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal relativa à aprovação da contratação de subvenção reembolsável no valor se seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa euros e quarenta cêntimos, no âmbito da candidatura Norte 31203 FEDER 171, designada Operação de Apoio à Eficiência Energética na Piscina Municipal da Vila de Prado. A inclusão deste ponto foi aprovada por unanimidade, passando a ser o ponto 4.4. da ordem de trabalhos. ----------

-----O ponto 4.4. foi aprovado por unanimidade.----------

-----No ponto 5. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira - não se verificou qualquer pedido de intervenção. ----------

-----No ponto 6. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta de Freguesia da Lage interveio para referir que, quando se falava de terrenos e infraestruturas desportivas, o Deputado Municipal Samuel Estrada havia falado na Lage, reportando-se ao Campo de Futebol da Lage. O mesmo Edil esclareceu Samuel Estrada que o Campo não era da Lage. A Lage tinha sido fundada em mil novecentos e setenta e três, o Edil havia sido Presidente da Assembleia durante vinte anos e, durante dois anos, Presidente de uma Comissão Administrativa. Este clube tinha suspendido a atividade em dois mil e nove e o Campo era alugado. O Sr. Lourenço falecera e, quando tentaram negociar os terrenos, desde dois mil e cinco, havia vinte e sete ou vinte e oito herdeiros, diretos e indiretos, como tal, não tinha sido possível negociar, até porque o terreno, na altura, estava em zona de produção florestal. Em dois mil e treze, os terrenos haviam

sido colocados, em PDM, em áreas de equipamentos. Na altura, haviam sido abordados os Presidentes da Junta de Moure e de Atiães, para transformar o espaço num complexo desportivo para futebol de onze, para as três freguesias. Assim, o terreno continuava a ser privado e tinha uma zona em PDM, sendo que esperava que quem ficasse a gerir os destinos daquelas mesmas freguesias, fizesse um esforço para criar o Campo da Ribeira de Febros. Assim, na Lage não existiam espaços públicos abandonados. ----------

-----No ponto 8. - período de intervenção aberto ao público -, não se verificou qualquer pedido de intervenção. ----------

-----A minuta da ata da reunião de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e três, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. ----------

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou apresente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e três de junho de dois mil e vinte e um.

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário